



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.042

BELEM — QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1959

PORTARIA N. 125 — DE 12 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o doutor Aurélio Corrêa do Carmo, Diretor do Departamento Estadual de Segurança Pública, para ir ao Rio de Janeiro a fim de tratar de assuntos ligados a aquele Departamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTARIA N. 126 — DE 12 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o doutor Genúino Amazonas de Figueiredo, 1.º Delegado Auxiliar, do Departamento Estadual de Segurança Pública, para responder pelo expediente do referido Departamento, durante a ausência do respectivo titular, dr. Aurélio Corrêa do Carmo, que, nesta data, foi designado para ir à Capital da República tratar de assuntos ligados ao aludido Departamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Genézio Nunes da Silva, Guarda Civil de 3.ª classe da Inspeção da Guarda Civil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Walter de Souza Moraes Guarda Civil de 3.ª classe da Inspeção da Guarda Civil,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Batista de Lima do cargo de Servente, classe E do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. José de Oliveira Gondim do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão Técnica, padrão R, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-offício, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Paulo Leproult Pinto da Costa, do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão de Administração Central, padrão R, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 13 de janeiro de 1959, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Jacira Fonseca Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeiro Monitor, padrão I, do Quadro Único, lotado na Escola de Enfermagem do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 13 de janeiro de 1953, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Leite, para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeiro Instrutor, padrão I, do Quadro Único, lotado na Escola de Enfermagem do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Francisco Afonso Cerdeira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe E do Quadro Único lotado nos Ambulatórios de Endemias, vago com a exoneração de Antonio Batista de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Batista de Lima, para exercer, efetivamente, o cargo de Polígrafo Sanitário, classe G, do Quadro Único, lotado nos Ambulató-

rios de Endemias vago com a aposentadoria de Manoel Nascimento de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 o dr. Aníthon Costa, para exercer, em substituição, o cargo de Médico Psiquiatra, classe N, do Quadro Único, lotado no Hospital Juliano Moreira, durante o impedimento do titular José Massoué Ruffeil.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Arlindo Lima Trindade, para exercer interinamente, o cargo de Polígrafo Sanitário, classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, vago com a aposentadoria de José Evangelista dos Reis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Paulo Leproult Pinto da Costa, para exercer, o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, padrão R, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração do dr. José de Oliveira Gondim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO :
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :
JOSÉ PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS :
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA :
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20% idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 22 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12º, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Maria Leticia de Souza
Bergh, para exercer, interina-
mente, o cargo de Diretor, padrão
I, do Quadro Único lotado na Es-
cola de Enfermagem do Pará.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde
Pública

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com
o art. 12, item IV, alínea b), da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, José Nunes de Melo, para
exercer, interinamente, o cargo
de Polícia Sanitário, classe G, do
Quadro Único, lotado nos Distri-
tos Sanitários do Interior, vago
com a aposentadoria de Horácio
de Oliveira Mendes.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 29 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde
Pública

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado :
resolve exonerar, ex-officio, de
acordo com o art. 75, item II, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Antonio de Souza, do car-
go de Polícia Sanitário, classe G,
do Quadro Único, lotado no Cen-
tro de Saúde N. 1, da Secretaria
de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 30 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde
Pública

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo
com o art. 107, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, a Al-
lene Sebastiana Araújo Ferreira,
ocupante do cargo de Atendente,
classe E, do Quadro Único, lo-
tada no Centro de Saúde N. 1, da
Secretaria de Estado de Saúde
Pública, 90 dias de licença re-
pouso, a contar de 17 de abril a
15 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 30 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde
Pública

DECRETO DE 5 DE MAIO DE 1959

O Governador do Estado :
resolve remover, ex-officio, de
acordo com o art. 57, item I, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro de
1953, Raimundo Rodrigues de Fi-
gueiredo, ocupante efetivo do
cargo de Polícia Sanitário, clas-
se G, do Quadro Único, dos Dis-
tritos Sanitários do Interior, para
o Centro de Saúde N. 2, da Se-
cretaria de Estado de Saúde Pú-
blica, vago com o falecimento de
Raimundo de Sousa Lima.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 5 de maio de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE
MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Saúde
Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**GABINETE DO SECRETARIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário do Interior e Jus-
tiça.

Em 29/4/59.

Petições:

0198 — Osmar Queiroz Holan-
da, 2.º tenente da reserva remu-
nerada da P. M. E. — reajusta-
mento de proventos. — Diga o
Dr. Consultor Geral.

0199 — Olegário Teotônio Qua-
dros, 2.º tenente da reserva re-
munerada da P. M. E., reajusta-
mento de proventos. — Diga o
Dr. Consultor Geral.

0200 — Manoel Martins Pas-
coal, cabo reformado da P. M. E.,
reajustamento de proventos. —
Diga o Dr. Consultor Geral.

0203 — Francisco Antonio de
Castro, 2.º tenente reformado da
P. M. E., reajustamento de pro-
ventos. — Diga o Dr. Consultor
Geral.

0204 — Antonio Eutrópio de
Sousa, capitão da reserva remu-
nerada da P. M. E. — Diga o
Dr. Consultor Geral.

0205 — Djalma Ribeiro Vieira,
soldado reformado da P. M. E.,
reajustamento de proventos. —
Diga o Dr. Consultor Geral.

Em 2/5/59.

0141 — Pedro Rondon Carlos
Rocha, 3.º sargento reformado da
P. M. E., reajustamento de pro-
ventos. — Submeta-se à superior
consideração do Exmo. Sr. Ge-
neral Governador, com os pare-
ceres retro, com os quais estou
de acordo, opinando pelo indefe-
rimento do pedido.

0239 — Ivo Amorim, 3.º sar-
gento reformado da P. M. E. —
reajustamento de proventos. —
Diga o D. S. P.

Em 5/5/59.

049 — José da Silva Salazans,
ex-guarda civil, solicitação. —

Submeta-se o assunto à superior
consideração do Exmo. Sr. Ge-
neral Governador, com o parecer
desta Secretaria, baseado nas in-
formações retro, de que nada há
a deferir pois o requerente ainda
é devedor do Estado.

0117 — Antonio Augusto de
Azevedo Coelho, 2.º tenente da
reserva remunerada da P. M. E.
— reajustamento de proventos. —
Submeta-se à superior considera-
ção do Exmo. Sr. General Gover-
nador, com os pareceres retro,
com os quais estou de acordo,
opinando pelo indeferimento do
pedido, por falta de amparo le-
gal.

0118 — Raimundo Reis Gomes
de Sousa, 2.º tenente da reserva
remunerada da P. M. E. — rea-
justamento de proventos. —
Submeta-se à superior considera-
ção do Exmo. Sr. General Go-
vernador, com os pareceres re-
tro, com os quais estou de acordo,
opinando pelo indeferimento do
pedido, por falta de amparo le-
gal.

Em 6/5/59.

0242 — Salomon Elias, israe-
lense, natural de Petah, solici-
tando naturalização de cidadão
brasileiro. — Encaminhe-se.

Ofícios:
N. 33, da Procuradoria Geral
do Estado, anexa a petição n.
0114, de Moacyr Bernardino Dias,
promotor público da comarca de
Chaves, pedindo gratificação de
adicional. — A superior conside-
ração do Exmo. Sr. General Go-
vernador, com o parecer desta
Secretaria, favorável ao que pe-
de o promotor Moacyr Bernar-
dino Dias, que é de direito con-
ceder.

N. 51, da Procuradoria Ge-
ral do Estado, anexa a petição n.
0240, de Clemente Geminiano de
Alfaiá Paraense, adjunto de pro-
motor de Igarapé-Miri, pedindo

contagem de tempo.—Ao D. S. P. para dar parecer.

—N. 380, da Divisão do Pessoal, remetendo o processo da aposentadoria de Waldemar Felix Junior, guarda marítimo. — A D. S. para os devidos fins.

—N. 381, da Divisão do Pessoal, remetendo os processos das aposentadorias de: Benjamin de Sousa Uchôa, Felisderio Oliveira. — A D. S. para os devidos fins.

—S/n, da Promotoria Pública da Comarca de Bragança, comunicação de Jorge Daniel de Sousa Ramos de haver assumido o cargo de promotor público. — Anotar e arquivar.

—N. 212, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da aposentadoria de João Batista Franco Sarmento, adjunto de promotor público em Santarém. — Ao D. S. P. para os devidos fins.

—N. 245, do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região, pedindo providências junto à Imprensa Oficial sobre a regularização da publicação dos atos do referido Tribunal. — 1.º — Encaminhe-se ao D. O. com a recomendação de atender o pedido; 2.º — Responda-se, comunicando que o assunto foi encaminhado com a recomendação de ser atendido.

—N. 330, da Secretaria de Finanças, anexo o expediente em que é interessado Flávio Augusto Titan Viegas. — Encaminhe-se ao Consultor Geral.

Em 8/5/59.
N. 403, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando a devolução dos autos de sindicância procedidas no município de Bujarú, pelo comissário Ewaldo Waldez Wanderley. — Oficie-se ao DESP, informando que nada consta e solicitando que sejam prestados melhores esclarecimentos para facilitar o atendimento.

—N. 383, da Divisão do Pessoal, remetendo o processo da aposentadoria de Carlos Assis Lima, guarda civil. — A D. S. para os devidos fins.

—N. 214, do Departamento Estadual de Segurança Pública, proposta de nomeação do dr. Alfredo José da Costa Machado, para o cargo de "Médico Legista". — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador.

—N. 388, da Divisão do Pessoal, anexos os processos das aposentadorias de: Emilia Maués Pinheiro, José Perillo da Rosa, Lucinda Gabriela de Paula, Maria Torquato de Sousa, Maria do Rosário Modesto de Sousa, Maria Fernandes Galvão dos Santos, Raimunda Leite Galvão, Raimunda Almeida Brito Paoloni, Rosilda de Ataíde Lima, Zélia Flexa da Silva. — A D. S. para os devidos fins.

—N. 216, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o processo da reforma do 2.º sargento músico Francisco Pereira do Nascimento. — Ciente. Arquivar-se.

—N. 543, do Departamento Estadual de Segurança Pública, acusando o recebimento do of. n. 232/SJ. — Arquivar-se.

Em 29/4/59.
Boletins:
N. 93, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 28/4/59. — Visto. Arquivar-se.

—N. 94, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 29/4/59. — Visto. Arquivar-se.

Em 5/5/59.
N. 95, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 30/4/59. — Visto. Arquivar-se.

—N. 96, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 1/5/59. — Visto. Arquivar-se.

—N. 97, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 3/5/59. — Visto. Arquivar-se.

—N. 98, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 5/5/59. — Visto. Arquivar-se.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 5/5/59

Petições:

N. 0119, de Augusto Aureliano Dias, capitão reformado da P.M.E., reajustamento de proventos — Submeta-se à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acôrdo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

—N. 0136, de Vicente Esteves de Carvalho, cabo reformado da P.M.E., reajustamento de proventos — Submeta-se à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acôrdo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

—N. 0137, de Severino de Moraes Menezes, 2o. Tenente reformado da P.M.E., reajustamento de proventos — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acôrdo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Em 6/5/59

—N. 0138, de Albertino de Assunção Malato, 2o. Tenente da reserva remunerada da P.M.E., reajustamento de proventos — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acôrdo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

—N. 0160, de Raimundo Barbosa Melo, soldado reformado da P.M.E., reajustamento de proventos — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acôrdo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

—N. 0163, de Francisco Pereira do Nascimento, 2o. Tenente da reserva remunerada da P.M.E., reajustamento de proventos — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, com os quais estou de acôrdo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Em 11/5/59

N. 0125, de Aureliano Tavares de Moraes, 3o. sargento reformado da P.M.E., reajustamento de proventos — A superior consideração do Exmo. Sr. General Go-

vernador, com os pareceres retro, contrários ao deferimento do pedido, com os quais estou de acôrdo, opinando pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

—N. 0127, de Osmar da Silva Cruz, 3o. sargento reformado da P.M.E., reajustamento de proventos — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, contrários ao deferimento do pedido, com os quais estou de acôrdo, opinando pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

—N. 0128, de Epifânio Francisco Favacho, 1o. sargento reformado da P.M.E., reajustamento de proventos — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, contrários ao deferimento do pedido, com os quais estou de acôrdo, opinando pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

—N. 0129, de Gustavo Gomes Marinho, 2o. sargento reformado da P.M.E., reajustamento de proventos — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres retro, contrários ao deferimento do pedido, com os

quais estou de acôrdo, opinando pelo indeferimento, por falta de amparo legal.

Ofícios:

Em 6/5/59

N. 47, do Asilo D. Macedo Costa, encaminhando a prestação de contas, de ... Cr\$ 30.000,00 do custeio dos meses de março a abril — A S. F..

—N. 3, da Delegacia de Polícia de Chaves, comunicação do Sr. José Rezende Filho de haver assumido o cargo de delegado — Anotar e arquivar.

—N. 1, da Promotoria Pública do Capim, comunicação do Sr. Raul de Nazaré Ferreira Rosa de haver assumido o cargo de adjunto de promotor — Anotar e arquivar.

Em 11/5/59

N. 190, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexa a petição n. 0228, de Cícero Moreira da Silva, investigador, pedindo efetividade — Ao Dr. Consultor Geral.

—N. 225, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro da aposentadoria de Milton Queiroz da Silva — Ao D.S.P., para os devidos fins.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 4/5/59

Processos:

N. 1965, de Mary Peres Ester — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

—N. 1913, de Elias Hage — A 2a. Seção, para extração do talão referente ao Serviço Remunerado, em seguida, ao chefe da 1a. Seção, a fim de aguardar o despacho da mercadoria em tela.

—N. 23, da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília — Dada baixa no manifesto gera, entregue-se.

—N. 22 — Idem, idem.

—N. 395, da Inspetoria Regional de Fomento Agrícola no Pará — Embarque-se.

—N. 091, do Núcleo de Parque da Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 1962, do Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S. A. — A 2a. Seção e, posteriormente, a 1a., para os devidos fins.

—N. 1865, da Distribuidora Amazônica de Sal Ltda. — A 2a. Seção.

—N. 1968, de Soares de

Carvalho Sabões e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

—N. 1970, de Soares de Carvalho — Verificado, entregue-se.

—N. 1969, de Soares de Carvalho, Sabões e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

—N. 116, da 1a. Zona Aérea (Q.G.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 118 — Idem — Embarque-se.

—S/n, do Administrador do Núcleo Colonial de Monte Alegre — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 127, do Território Federal de Rondônia — Embarque-se.

—S/n, da Companhia de Merenda Escolar — O chefe do posto fiscal do Pôrto do Sal, para permitir o embarque.

—N. 1949, de Celestino Rocha — Tendo sido pago o imposto conf. guia n. 3634, desta data, permita-se a retirada após a necessária baixa no manifesto geral.

—N. 1976, da Granja Santa Rita — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para embarque.

—N. 1966, de H. J. Ribeiro & Cia. — Dada baixa

no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1973, de Miguel Gomes da Silva — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

—N. 1948, de Sá Ribeiro Comércio e Indústria S. A. — A vista dos comprovantes, vá neste expediente a Secção de Mecanização, a fim de ser anulada, na ficha de Sá Ribeiro Comércio e Indústria S. A. e inscrita na de J. J. Martins & Cia., a importância correspondente aos 200 sacos de feijão despachado pela Estativa n. 15.254.

—N. 1975, de Mustafa Zaccour-El-Hindi — Verificado, embarque-se.

—N. 1964, da Cia. Automotriz Brasileira — Como pede. Ao conferente, para verificar e permitir o embarque.

—N. 1978, de Pires Carneiro S. A. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para o posto fiscal do Entroncamento.

—N. 1977, da Granja Santa Rita — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

—N. 1974, de Moller S. A., Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

—N. 1715, de Antonio A. Sobrinho — Tendo sido pago o imposto conf. guia n. 3645, desta data, permita-se a retirada da mercadoria, após a necessária baixa no manifesto geral.

—N. 1714, de Johan Muller tendo sido pago o imposto, conf. guia n. 3647, desta data, entregue-se a mercadoria, após a necessária baixa no manifesto geral.

Em 5/5/59

—N. 1980, de Joaquim Moutinho de Carvalho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1982, da Agência Mascarenhas de Representações Ltda. — Idem.

—N. 1981, de Manoel Antonio da Silva — Verificado, embarque-se.

—N. 1984, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Oleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

—N. 1985 — Idem — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.

—N. 1986 — Idem — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir a passagem.

—N. 1983, de Parafogos Distribuidora Paraense de Fogos, Ltda. — Ao chefe do posto fiscal do Entroncamento, para permitir a passagem, e aguardar o retorno da mercadoria.

—N. 1992, de Haymar Representações e Comércio Ltda. — Informe o chefe da 1ª. Secção.

—N. 1996, do Comércio e Indústria, Pires Guerreiro S. A. — Ao of. Junílio Braga, para verificar e informar.

—N. 1994, de Antonio Mario Paes Junior — Verificado, embarque-se.

—N. 1993, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Verificado, entregue-se.

—N. 1988, de R. Nely de Matos — Idem.

—N. 1990, de Jorge Age & Companhia Exportadores Importadores — Ao func. Junílio Braga, para verificar, no depósito da requerente, e informar.

—N. 1991, da Cruzada de Evangelização Mundial — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para permitir o embarque.

—N. 1995, da Fábrica Nazaré S. A. — Verificado, entregue-se.

—N. 1997, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — Ao oficial Junílio Braga, para verificar e informar.

—N. 1922, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2ª. Secção.

—N. 1998, de Tácito & Cia. — Ao funcionário Haroldo Pina, para assistir a medição, permitir o embarque e informar.

—N. 1999, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2ª. Secção.

—N. 2003, de Francisco manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1819, de Manoel Pedro Magalhães na Alameda S. A. — A 2ª. secção, para liquidação do despacho de entrada.

—N. 2001, de Saul Benesbi — Verificado, embarque-se.

—N. 2000, de Luizinho M. Macedo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 365, do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

—N. 338, do Território Federal do Amapá — Idêntico despacho.

—N. 62, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 1950, de Antonio Farias Coelho — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 2005, de Valdomiro P. Lustosa — Permita-se o embarque. Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp.

—N. 369, do Território Federal do Amapá — Embarque-se.

—N. 1996, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro. — A 2ª. secção.

Em 6-5-59.

—N. 2007, da Empresa de Navegação Solimões Comércio e Indústria Ltda. — Processe o embarque, após a necessária verificação.

—N. 387, da Divisão de Defesa Sanitária Animal. — Embarque-se.

—N. 385, da Divisão de Defesa Sanitária Animal. — Idêntico despacho.

—N. 2008, da Rio Impex S. A. Importadora, Exportadora e Industrial. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.

—N. 2016, da Companhia Nacional de Navegação Oesteira (P. N.) — Embarque-se.

—N. 2015, de Gonçalves Comércio e Navegação S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1974, de Miller S. A., Comércio e Representações — A 2ª. secção, para cobrança do Serviço Kamunefado.

—S/n., da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. — Embarque-se.

—N. 1992, de Haymar Representações e Comércio Ltda. — A vista da informação supra, defiro o presente requerimento. A contadora, para os devidos fins.

—N. 2024, de Anna Paes de Almeida — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia S.N. A.P.P., para verificar e permitir o embarque.

—N. 2017, da Empresa de Navegação Miranda & Cia. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

—N. 2023, da Granja S. José — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

—N. 1033, de E. Georges & Cia. — A secção de Mecanização.

—N. 1990, de Jorge Age & Companhia, Exportadores e Importadores — A 2ª. secção.

—N. 1977, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — A 2ª. secção.

—N. 273, do Departamento do Serviço Público — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

—N. 205, do Estabelecimento Regional de Subsistência. — Embarque-se.

—N. 2019, de Camilo Pedro Nasser — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 2020, de Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S. A. — Verificado, embarque-se.

—N. 2021, de Guilherme Reis Diniz — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 2018, da Paróquia de Tarauacá — Acre Federal — Verificado, embarque-se.

—N. 2023, da Cruzada de Evangelização Mundial — Verificado, embarque-se.

—N. 2025, do Banco de Crédito da Amazônia — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

Em 8-3-59.

—N. 2028, de Saponáceos Lobato Ltda. — Como requer. A 1ª. secção, para fornecer à Contadoria os dados necessários à confecção da guia de recolhimento. Volte-me em seguida, este expediente, a novo despacho.

—N. 2029, de Wilson Sá — Junte-se o comprovante do alegado, sem o que estará sujeito o requerente ao pagamento do imposto.

—N. 2030, de Durval Queiroz de Lima — Verificado, embarque-se.

—N. 1998, de Tácito & Cia. — A 2ª. secção.

—N. 50, da Liga Contra a Lepre — Arquite-se.

—N. 2033, de Reis & Cardoso Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 2032, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — Ao oficial Junílio Braga, para assistir e informar.

—N. 2031, de J. R. Salá — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 2039, do Edifício Santo Antonio — Idêntico despacho.

—N. 2041, de S. A. White Martins — Verificado, entregue-se.

—N. 2040, do mesmo requerente — Idêntico despacho.

—N. 2038, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Idêntico despacho.

—N. 2034, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para mandar assistir e informar.

—N. 214, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8ª. R.) — Embarque-se.

—N. 2044, de Moller S. A., Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para mandar assistir e informar.

—N. 2045, de Guilherme Martins — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 2046, de S. Moura Serra & Filho — Preliminarmente deve ser ouvido o D. F.T.C. Encaminhe-se, pois, aquele órgão, este expediente.

—N. 186, de Representação Regional na Amazônia — Embarque-se.

—N. 2047, do dr. José Maria Lobato de Abreu. — Verificado, embarque-se.

—N. 1870, do dr. Otávio B. Pires — Tendo sido pago o imposto conforme guia n. 3797, desta data, defiro o presente requerimento, para mandar que se entregue a mercadoria, após a necessária baixa no manifesto geral.

—N. 2047, do dr. José Maria Lobato de Abreu. — Verificado, entregue-se.
 —N. 2029, de Wilson Sá — A vista dos comprovantes a este anexados, permita-se a retirada após a necessária baixa no manifesto geral.
 —N. 2052, de Guilherme Reis Diniz — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
 Em 9-5-59.
 N. 2034, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2a. Seção.
 —N. 2025, do mesmo requerente — Idêntico despacho.
 —N. 2064, de Junso Furuta — Informe o requerente sobre a procedência das máquinas e seu despacho de entrada.
 —N. 2065, de Paquetázinho Comércio e Indústria Limitada, de São Sebastião da Boa Vista — Verificado, embarque-se.
 —N. 2035, de J. Teixeira & Cia. — A 2a. seção.
 —N. 2028, de Saponáceos Lobato Ltda. — Reforme o despacho retro para mandar processar a liquidação do depósito em tela. A 2a. seção, para os devidos fins.
 —N. 2054, de S. A. Phillips do Brasil — A 1a. seção, para os devidos fins.
 —N. 2032, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S. A. — A 2a. seção.
 —N. 2055, do Padre Pedro Necchi — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.
 —N. 63, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
 —N. 17, do Governo do

Município do Capim — Arquivado-se.
 —N. 217, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Embarque-se.
 —N. 0081, da Comissão de Construção de Bases Navais — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
 —N. 2067, de Arlete de Miranda Corrêa — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.
 —N. 2056, dos Padres Franciscanos. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.
 —N. 2069, de Aeg. Cia. Sul Americana de Eletricidade — Defiro, excepcionalmente, devendo a petição providenciar, com urgência, sua inscrição no D.F.T. C., dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
 —N. 2060, de M. da Silva Marques & Cia. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.
 —N. 2061, de M. da Silva Marques & Cia. — Ao chefe do Posto Fiscal da Rodovia Snapp, para permitir o embarque.
 —N. 2006, de Newton Costa — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir o embarque.
 —N. 2057, de E. Georges & Cia. — A Seção de Mecanização para: a) dar baixa na ficha de E. George & Cia. do valor correspondente à mercadoria posta de conta; b) incluir o mesmo valor na ficha de B. Soero, Máquinas e Representações S. A..

Total até hoje	5.817.630,70
Total até 30 de abril	205.596.080,30
Total Geral	211.413.711,00

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. Confere: — NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Sentença proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras no Município de Barcarena, em que é discriminante: — José Furtado Botelho.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais; Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamações;

Considerando que os pareceres técnico, jurídico e administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito, e, em consequência determino a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I.O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 6/5/59
 Eng. Jarbas de Castro Pereira
 Secretário de O. T. V.

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador.
 Em 6/5/59
Processos:
 Ns. 1075 e 1081, de R.

Moura & Cia. — Como requer nos termos do parecer S. C. R.

—N. 1268, de Antonia Francisca Xavier — Como requer.

—N. 987, de Raimundo Uchôa Tenório — Como requer nos termos do parecer do S.C.R.

—N. 850, de Raimunda Moraes Rego — Nos termos da Legislação vigente concedo à requerente, arrendamento por cinco anos da área que já vem ocupando e explorando, cuja demarcação deverá mandar proceder para garantia de seus direitos.

—N. 1006, de Belmiro Ferreira Santana — Como requer nos termos do parecer do S.C.R., com os limites alterados conforme sugere o mesmo serviço.

—N. 1258, de Antonio Nunes Ferreira — Deférido com exclusão da Ilha São Francisco e outros já concedidas anteriormente a Antonia Francisca Xavier, tomando como limite natural o Rio Xingú.

—Ns. 2277, de Nair Maria Chaves Gonçalves; 3196, de Natividade Coelho de Araújo; 3461, de R. Moura & Cia.; 3605, de Antonia de Castro Matias; 544, de Genuino Epitácio de Souza Milhomem; 596, de Nazareno Moura da Cruz e 936, de Lindorca Aranha Maia — Como requer nos termos do parecer do Serviço de C.R.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Arrecadação do dia 2 de maio de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro	1.109.274,70
Renda de hoje comprometida	59.302,80
Total de hoje	1.168.577,50
Total até ontem	x
Total até hoje	x
Total até 30 de abril	205.596.080,30
Total Geral	206.764.567,80

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. Confere: — NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

Arrecadação do dia 4 de maio de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro	1.516.724,60
Renda de hoje comprometida	65.732,70
Total de hoje	1.582.457,40
Total até ontem	x
Total até hoje	x
Total até 30 de abril	205.596.080,30
Total Geral	208.347.115,20

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. Confere: — NEUSA CARVALHO, pelo Contador.

Arrecadação do dia 5 de maio de 1959

Renda de hoje p/o Tesouro	2.925.732,10
Renda de hoje comprometida	140.872,20
Total de hoje	3.066.595,30
Total até ontem	x
Total até hoje	x
Total até 30 de abril	2.751.035,40

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

EDITAL
 O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 49, de 4 de abril de 1959 do Sr. Diretor Geral desta Entidade, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o. do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente

edita, ORLANDO VEIGA PESSÓA, fogaista destes Serviços, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Procuradoria, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Belém, 12 de maio de 1959.
 — (a) **Maria de Lourdes de Oliveira Melo**, Secretária da Comissão.

(Ext. — Dias — 13 e 27/5/59)

**DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE
RODAGEM**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (DER-PA), faz saber que se acha aberta concorrência pública para pavimentação em "Sand Asphalt" da rodovia PA-25 (Belém-Bragança), do quilômetro 23 ao quilômetro 80.

**I — NATUREZA DOS
SERVIÇOS**

Os serviços constarão da execução de uma capa de "sand-asphalt com espessura de 2,5 a 5 cms., a critério da fiscalização do DER-Pa., na largura de pista de rolamento de sete (7) metros da atual rodovia, devendo ser aproveitada como base a pavimentação asfáltica existente quando houver.

Antes do lançamento da capa de sand-asphalt deverá ser feita, onde necessária, a regularização do nível da pista atual, com o emprego de mastique. Quando necessário, e a juízo da fiscalização do DER-Pa., a regularização da base poderá ser feita preliminarmente com material sílico-argiloso, devidamente compactado.

Deverão ser também regularizados com o material indicado os acostamentos da estrada, bem como implantadas as sargetas, tudo de acordo com o perfil transversal-tipo para estrada classe 2 das Normas do D.N.E.R., de tal forma que fiquem perfeitamente definidos os elementos constituintes do corpo da rodovia, como sejam a pista de rolamento, acostamentos e as sargetas.

As curvas em planta serão releçadas de modo a obedecer às condições técnicas de raios mínimos previstos nas aludidas normas, bem como serão executadas com a super-elevação e a super-largura indicadas pelas prescrições técnicas.

As linhas divisórias entre pista e acostamento, além de perfeitamente definidas pela própria pavimentação, serão marcadas por moirões de concreto, de seção quadrada de 20 cms. por 20 cms., espaçados cada cem metros no sentido de eixo longitudinal da

estrada, devidamente fixados ao solo e deixados com 20 cms. acima da superfície deste. Esses moirões serão providos, nas duas faces perpendiculares ao eixo da estrada, com sinais fosforescentes denominados comumente "olho de gato".

A execução dos serviços deverá prever a regularização do nível da faixa compreendida entre a rodovia e os trilhos da estrada de Ferro de Bragança, nos trechos em que a contiguidade dos dois traçados, respeitada a integridade da faixa de domínio desta última.

Todos os serviços serão executados segundo as especificações, instruções e normas técnicas que regem a matéria, sendo fornecidas pelo DER-Pa., outras indicações de obras técnicas, eventualmente necessárias por ocasião da execução dos trabalhos.

II — DA DOTAÇÃO

A execução dos serviços a serem adjudicados mediante a presente concorrência correrá à conta da dotação prevista no orçamento do DER-Pa., para 1959, aprovado pela Resolução CR-324, de 14/4/59, publicado no "Diário Oficial" do Estado de 29/4/59 (I—Despesa Ordinária; 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições; 06—Pavimentação; a)—PA-25 (do quilômetro 23 ao quilômetro 80) Cr\$ 55.000.000,00).

III — DA INSCRIÇÃO

Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou social que satisfaça às condições estabelecidas neste edital.

As propostas serão recebidas no dia 25 do corrente mês, às 10 horas em sala onde funciona a Assistência Jurídica do DER-Pa., segundo pavimento do Edifício Sede do mesmo Departamento, situado à Avenida Almirante Barroso s/n., pela Comissão Apuradora designada pela Portaria n. 603, de 4/7/57, da Diretoria Geral do DER-Pa., publicada no "Diário Oficial" do Estado de 5/10/57.

As propostas deverão ser entregues em dois (2) envelopes fechados e lacrados, numerados "primeiro e segundo", o primeiro contendo os documentos relacionados na cláusula IV — Da Idoneidade e o segundo a proposta,

de acordo com a cláusula V — Da Proposta. Ambos os envelopes deverão ter em sua parte externa as seguintes indicações: a) nome e endereço do proponente; b) número dos documentos contidos e os dizeres: "Concorrência Pública para execução da pavimentação da rodovia PA-25, do quilômetro 23 ao quilômetro 80".

IV — DA IDONEIDADE

O primeiro envelope conterá os seguintes documentos:

a) — declaração expressa do concorrente de que aceita as condições deste edital, com firma reconhecida;

b) — prova de registro da firma no cadastro do DER-PA ou na Junta Comercial;

c) — certificado de depósito da caução na tesouraria do DER-Pa.;

d) — certificado de capacidade financeira, de acordo com a cláusula XIII deste edital;

e) — certificado de capacidade técnica, na forma ainda deste edital, cláusula XIII;

f) — prova de quitação com a Fazenda Pública Federal Estadual e Municipal (Imposto de Renda, Imposto de Indústria e Profissão, Imposto Sindical, Alvará de Localização, Contribuição de Previdência Social, Lei dos 2/3);

g) — prova de cumprimento das obrigações eleitorais, para o representante da firma.

Deverá trazer a estampilha de caridade cada uma das folhas da documentação acima.

V — DA PROPOSTA

O segundo envelope conterá a proposta para execução dos serviços e deverá obedecer as seguintes formalidades:

a) — ser apresentado em três (3) vias, escritas apenas de um lado de cada folha de papel tipo almaço ou carta, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entre-linhas;

b) — conter a declaração expressa do proponente de que executará o serviço de acordo com as especificações técnicas vigentes no D.N.E.R.;

c) — estar selada com estampilha estadual de Cr\$ 2,00 e a de caridade no original e apenas com estampilha da caridade nas segundas vias.

VI — DO PREÇO

Os preços se basearão nas

Tabelas aprovadas pelo Conselho Executivo do D.N.E.R., em 26/6/1957 e 18/3/1957, aceitando-se uma percentagem única de acréscimo ou diminuição sobre as mesmas.

Não serão admissíveis reajustamentos do preço aprovado, salvo se ocorrer aumento anormal e extraordinário do material ou mão de obra, proveniente de acontecimento imprevisível e imprevisível.

VII — DA CAUÇÃO

A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução na tesouraria do DER-Pa., no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), em moeda do País ou em Títulos de Dívida Federal ou Estadual representados pelo respectivo valor nominal.

A caução será devolvida a requerimento do interessado, depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo do DER-Pa., e de ter passado em julgado essa decisão, excessão feita ao vencedor da concorrência.

Para reforço da caução do vendedor da concorrência, serão deduzidas das medições ou avaliações 3% dos serviços executados.

A caução inicial e os respectivos reforços somente serão levantados pela firma vencedora depois de concluídos os serviços e recebida definitivamente a obra pelo DER-Pa.

VIII — DA GARANTIA

A caução, os reforços à mesma e o equipamento da firma adjudicatária, servirão de garantia a execução do contrato a ser assinado com o proponente vencedor.

IX — DO JULGAMENTO

O julgamento final da concorrência caberá ao Conselho Executivo do DER-Pa., mediante parecer da Comissão Apuradora Permanente de Concorrência, referida na Cláusula III deste edital.

A execução da obra caberá ao concorrente que apresentar maior redução ou menor acréscimo, em percentagem única e global, sobre os preços das Tabelas a que se refere a cláusula VI deste edital, satisfeitas todas as demais exigências do mesmo.

No caso de empate, considerar-se-á vencedora a firma proponente que apresentar

menor prazo para execução total da obra.

O DER-Pa., reserva-se o direito de anular a presente concorrência se assim lhe convier, sem que por isso caiba qualquer indenização aos concorrentes.

X — DOS PAGAMENTOS

O DER-Pa., não fará qualquer pagamento a não ser contra a apresentação do laudo de medição e avaliação do serviço realizado, nem aceitará, para esse fim, senão serviço realizado em extensão nunca inferior a cinco (5) quilômetros.

XI — DOS PRAZOS

Não serão tomadas em consideração as propostas que apresentarem prazo para conclusão da construção empreitada superior a duzentos e cinquenta (250) dias, a contar da primeira ordem de serviço.

Após a homologação da concorrência pelo Conselho Executivo do DER-Pa., o proponente vencedor será convidado a assinar o contrato dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento do aviso sob pena de, se não o fizer, perder a caução e o direito a empreitada.

O prazo para o início dos trabalhos fica fixado em dez (10) dias contados da primeira ordem do serviço, a qual deverá ser expedida imediatamente após o registro do contrato pela Comissão de Controle.

O proponente vencedor da concorrência se obriga a apresentar ao DER-Pa. na frente da obra contratada, todo o equipamento relacionado na sua proposta, no prazo de dez (10) dias após a assinatura do contrato.

A prorrogação dos prazos somente será possível nos seguintes casos:

- falta de elemento técnico para execução dos trabalhos quando o fornecimento dos mesmos couber ao DER-Pa., expressa e inequivocamente;
- período excepcional de chuvas;
- embaraço decorrente de desapropriação indispensável;
- ordem escrita do Diretor Geral do DER-Pa., por determinação do Conselho

Executivo, para paralizar ou restringir a execução do serviço, no interesse da administração;

XII — DA ASSINATURA DO CONTRATO

O contrato de empreitada a ser assinado entre o DER-Pa. e o proponente vencedor da concorrência, observará as condições estipuladas neste edital e na proposta, às desde que não colidam com as daquele.

No caso do proponente primeiro colocado deixar de assinar o contrato poderá este ser transferido ao segundo, desde que os preços deste e as demais condições de sua proposta consultem os interesses do DER-Pa.

O contrato que fôr assinado não poderá ser transferido sem ordem do DER-Pa., sob pena de rescisão automática.

XIII — DAS MULTAS

O contrato estabelecerá as seguintes multas ao empreiteiro:

- por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços — Cr\$ 2.000,00;
- quando os serviços não tiverem o andamento previsto; quando os serviços não forem executados de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes; quando fôr dificultada a fiscalização dos trabalhos; quando a administração fôr inexatamente informada — variável, de Cr\$ 10.000,00 a Cr\$ 50.000,00.

XIV — DA RESCISÃO

O contrato estabelecerá a respectiva rescisão independentemente de interposição judicial, sem que o contratante empreiteiro tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o mesmo:

- não cumprir qualquer das obrigações estipuladas no contrato a despeito da devida notificação pela fiscalização;
- paralizar as obras por mais de trinta (30) dias sem motivo justificado ou não der às obras o andamento previsto;
- falir ou falecer, nesta última hipótese no caso de tratar-se de firma individual;
- transferir o contrato no todo ou em parte a terceiros sem prévia autorização do Diretor Geral e aprovação do Conselho Executivo do D.E.R.-Pa.

Estabelecerá também o contrato a modalidade de rescisão por mútuo acordo ou por vontade exclusiva do D.E.R.-Pa., condicionada, porém, sempre ao atendimento das conveniências da autarquia rodoviária e assegurado à firma empreiteira o seguinte:

- o valor dos serviços executados, calculados mediante medição;
- o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços executados;
- o valor da caução.

O DER-Pa., se reserva o direito deduzidos dos pagamentos que faça ao empreiteiro, em virtude de liquidação o unção da relação contratual, quaisquer quantias de que este lhe seja devedor.

XV — DA PROVA DE CAPACIDADE

A participação na concorrência depende e prova de capacidade técnica e financeira. Para a prova de capacidade técnica será exigido que o proponente possua equipamento mecânico no qual conste pelo menos o seguinte:

- Uma usina de asfalto com capacidade de 20 toneladas por hora;
- um espalhador de asfalto para 2.000 litros;
- dois acabadores de asfalto;
- dois rolos compressores com peso de 8|10 toneladas;
- uma moto-niveladora tipo pesado;
- quatro motor-scrappers de 15 jardas cúbicas no mínimo;
- um trator pesado;
- um trator médio;
- quatro caminhões basculantes capacidade unitária no mínimo de 3 mts³;
- e um Jeep ou camionete Pickup.

O DER-Pa., inspecionará com antecedência mínima de 72 horas, antes da realização da concorrência, o equipamento cuja relação o concorrente tenha apresentado e fornecerá um laudo de vistoria com o qual o proponente fará a prova de que tratam o item e) da cláusula IV.

Para prova de capacidade financeira será exigida a apresentação de um atestado passado por estabelecimento bancário declarando que a firma tem idoneidade finan-

ceira.

Belém, 5 de maio de 1959.

(a) **Afonso Lopes Freire,**
Eng. Diretor Geral.

(Ext. — 13|5|59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Cândido José Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que havendo o Sr. João de Jesus Teles Pantaleão, brasileiro solteiro, funcionário Municipal, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra:

Conceição, São Miguel, Castelo Branco e 14 de Abril, onde faz angulo.

Dimensões:

Frente — 5,35m.

Fundos — 20,00m.

Área — 107,00m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confidentes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 24 de abril de 1959.

(a) **Cândido José Araújo,**
Secretário de Obras.
(G. - Dias - 13, 23|5 e 3|6|59)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Hervio Alves Ferreira, nos termos do art. 60., do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, situadas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Waldívino Marques de Moura; pelos fundos com Sebastião da Cruz; pelo lado esquerdo com Cleonice Silveira Passos e pelo lado direito com Geraldo da Cruz. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlo município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 25.151 — 13, 23-5 e 3-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Evódio Fernandes, nos termos do art. 60., do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Eronides Eleutério Neves; pelos fundos com terras devolutas; pelo lado esquerdo com Magnólia Macêdo Souza; e pelo lado direito, com Martinso Cruz de Souza. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.152 — 13, 23-5 e 3-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Vicente Cândido Gondim, nos termos do art. 60., do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com as terras reservadas do Estado, a 6.000 metros da Estrada BR-14, limitando-se com o quilômetro 139 ao 145, pelos fundos com Cleonice Silveira Passos, pelo lado esquerdo com Gregório Walddek, pelo lado direito com Waldívino Marques de Moura. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.153 — 13, 23-5 e 3-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Cleonice Silveira Passos, nos termos do art. 60., do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com Vicente Cândido Gondim; pelo lado esquerdo com Antenor Silva; pelos fundos com Possidônio Cirilo da Silva; pelo lado direito com Elvio Alves Ferreira. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.154 — 13, 23-5 e 3-6-59).

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Waldemar Borges Santana, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca, 44.º Termo, 44.º Município e 118.º Distrito — Capim —, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste com as terras reservadas pela Rodovia BR-14, nas confrontações do quilômetro 110, aproximadamente; ao Norte com quem fôr de direito; ao Oeste com Othon Ferreira Borges e ao Sul, com José Antonio Ferreira. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de maio de 1959.

Iolanda Lobo de Brito
pelo Oficial Administrativo
(T. — 24.155 — 13, 23-5 e 3-6-59).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Fausto Ribeiro Marquez, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município e 119o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Marcio Ribeiro Pereira; pelo Sul, com quem de direito, pelo Leste com Marcos Ribeiro de Carvalho; e pelo Oeste, com Norna da Cunha Castro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação 16 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T.—25.665—23/4 e 3, 13/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Rita Maria Dias Rocha, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município e 119o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Maria das Dores Dias Rocha, pelo Sul com quem de direito; pelo Leste com Geraldo Dias Rocha e pelo Oeste com Célia Maria Dias Rocha. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação 17 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.
(T.—24.657—23/4 e 3, 13/5/49)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Geraldo Teodoro Ribeiro, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município e 119o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte e Este com quem de direito; pelo Sul com Geraldo Teodoro Reis; pelo Oeste com Maria Angelina Teodoro Ribeiro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação 17 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.

(T.—25.658—23/4 e 3, 13/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antônio Martins da Rocha, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município e 119o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Orlando Antônio de Lima; pelo Sul com José Honório Fias Rocha; pelo Leste com quem de direito; e pelo Oeste com Laet Lopes da Rocha. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação 17 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.

(T.—24.659—23/4 e 3, 13/5/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Carmello Contijo dos Santos, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município e 119o. Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte com Fausto Ribeiro Marquez, pelo Sul com José Peixoto Sobrinho, pelo Leste com Wilson Gontijo dos Santos, pelo Oeste com Diólindo Alves da Silva. O referido lote de terras mede de frente 6.600 por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação 16 de abril de 1959.

Yolanda Lôbo de Brito
Resp. pelo Oficial Adm.

(T.—24656—23/4 e 3, 13/5/59)

INSPETORIA REGIONAL DE ESTATÍSTICA MUNICIPAL NO PARÁ

Registro Industrial
Tôdas as firmas industriais com estabelecimentos (fábricas, usinas, moinhos, engenhos, padarias, movelarias, etc.), instaladas neste município de Belém, estão convidados a procurar na Inspetoria Regional de Estatística, à Av. Nazaré n. 199, expediente das 7,30 às 13 horas, com a máxima brevidade, os boletins correspondentes ao inquérito sobre a produção industrial de 1958.

Os exemplares destinados as partes informantes são distribuídos gratuitamente, comprometendo-se as repartições de estatística (federal, estaduais, municipais) a resguardar o sigilo das informações recebidas, tal como prescreve a lei em vigor.

A Inspetoria prestará maiores esclarecimentos, por ocasião da entrega dos formulários.

Belém-Pará, em 11 de maio de 1959. — (a) Francisco Cronje da Silveira, inspetor regional.

(Ext. — 13/5/59)

MARTINI — IMPORTADORA DE MÓVEIS S/A

Assembléa Geral Extraordinária — Convocação

Por este meio convidamos os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa geral extraordinária a realizar-se em nossa sede social, às 15 horas do dia 13 próximo vindouro, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) aumento do capital social;
- b) reforma dos estatutos

socialis;
c) o que ocorrer.
Belém, 11 de maio de 1959.
— (a) Paschoal Martini, presidente.
(T. 24.917 — 13 e 14/5/59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DE MOCAJUBA

EDITAL DE CONVOCACAO Assembléa Geral Extraordinária

1.a e 2.a Convocações

De acôrdo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 9.º, do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559, de 4/11/57, são convocados os senhores membros da assembléa geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à Rua João Alfredo, para eleição do representante da classe rural do Município, que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu suplente.

Fica marcado para esta assembléa o dia 30 de maio, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Mocajuba, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléa se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Mocajuba, 27 de abril de 1959.

Orlando Sabá de Castro
Presidente.

(T — 24.121 — 13 e 30/5/59)

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Edital de Citação
Pelo presente edital, por mim assinado, na qualidade de Presidente da Comissão

de Inquérito Administrativo mandado instaurar para apurar a falta funcional, prevista no art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24/XII-953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) pelo serventário Sebastião Henrique de Carvalho, Polícia Sanitária, padrão — G —, lotado no Centro de Saúde n. 1, cito-o, para dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação deste, para comparecer à sede da Secretaria de Estado de Saúde, onde está instalada a Comissão, a fim de ser inquirido sob a acusação que lhe é imputada, sob pena de revelia, findo o prazo estipulado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dois (2) dias do mês de maio de 1959. Eu, Carmita da Silva Barros, secretária da Comissão, o subscrevo.

Edmir de Souza Nina
Presidente da Comissão
Carmita da Silva Barros
Secretária

(G. — Dias — 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24 e 25/5/59).

"A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL" SOCIEDADE MÚTUA DE SEGUROS GERAIS

Assembléa Geral Extraordinária 1.ª Convocação

São convidados os Srs. Mutuistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, às 15 horas do próximo dia 3 de junho do corrente ano, na Sede Social, à Avenida Rio Branco, n. 125, 7.º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Reforma dos Estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1959. — (aa) Carlos Alfredo Dias de Mello, Presidente; Lauro Gomes Vidal, Diretor Secretário.
(T. 24.150 — 12, 13 e 14/5/59)

PARAENSE, TRANSPORTES AÉREOS, S/A

Assembléa Geral Extraordinária

1.ª Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social, à Rua 13 de Maio n. 110, às 10 horas, no dia 19 do corrente mês de maio, a fim de deliberarem sobre a efetivação do aumento do capital social aprovado na Assembléa Geral Extraordinária realizada em 24 de fevereiro deste ano.

Belém, 11 de maio de 1959.

Antonio Alves Affonso Ramos

Junior

Diretor-Presidente

Antonio Alves Ramos Neto

Diretor-Vice-Presidente

Célio Vidal de Freitas

Diretor-Secretário

(T — 24.913 — 12, 13 e 14/5/59).

IMPORTADORA DE TECIDOS, S/A

Assembléa Geral Extraordinária

Convocação

Por este meio convidamos os senhores acionistas a comparecerem a Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 13 próximo vindouro, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Aumento do capital social;
- b) reforma dos Estatutos sociais;
- c) o que ocorrer.

Belém, 11 de maio de 1959.

(a) **Antonio Elias Assad Asbeg**

Presidente

(T — 24.908 — 12 e 13/5/59)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
IMPRESA OFICIAL**

DEMONSTRAÇÃO DOS DUODÉCIMOS RECEBIDOS E PAGAMENTOS FEITOS NO MÊS DE ABRIL DE 1959

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
DEPARTAMENTO DE DESPESA C SUPRIMENTO		DEPARTAMENTO DE DESPESA C SUPRIMENTO	
Secretaria de Estado do Governo		Secretaria de Estado do Governo	
IMPRESA OFICIAL		IMPRESA OFICIAL	
Duodécimos recebidos		Pessoal Fixo	
Pessoal Fixo		Pessoal Variável	
Pessoal Variável — Diaristas		Folhas de Pagamento — Doc. 3, 11, 16, 17	
Duodécimos recebidos — 1.ª quinzena de abril	41.666,50	Material Permanente	86.375,30
Idem — Idem — 2.ª quinzena de abril	41.666,50	Para aquisição no exercício	
Deficit de abril	27.493,00	Pago a Diversos — Doc. 5 e 6	606,00
		Material de Consumo	
		Combustível e Lubrificantes	
		Pago a Diversos — Doc. 4, 26	1.675,00
		Despesas Diversas	
		Despesas de Pronto Pagamento	
		Pago a Diversos — Doc. 27 e 28	4.851,50
			93.507,80
		Deficit de margo	17.318,20
			Cr\$ 110.826,00
	Cr\$ 110.826,00		Cr\$ 110.826,00

Tesouraria da Imprensa Oficial do Estado, 30 de abril de 1959
MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor Geral

Coaracy de Barros Monteiro
Tesoureiro

Confere: **Alfredo Pinto Coimbra**
Redator Chefe "R", Resp. p|Chefia de Expediente

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA REFERENTE DO MÊS DE ABRIL DE 1959

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORDINÁRIA		DEPARTAMENTO DE DESPESA	
Receita Industrial		C SUPRIMENTO	
Estabelecimentos e Serviços Diversos		Secretaria de Estado de Go- vêrno	
IMPRENSA OFICIAL		IMPRENSA OFICIAL	
Receita arrecadada n mês conforme comprovantes anexos a 1a. via do Balancete		Pessoal Fixo	
Venda de Diários:		Pessoal Variável	
Talões ns. 1429, 1498, 1723, 1725 a 1728, 1735 a 1743, 1746 a 1748 1751 a 1753, 1756 a 1765, 1769, 1778, 1784 a 1792, 1794, 1795, 1800, 1802 a 1817, 1818, 1820, 1821, 1824, 1828, 1829 a 1842, 1851, 1852, 1855, 1856 a 1863, 1870 a 1878, 1886 a 1890 1892, 1895	4.765,80	Folha de pagamento — Doc. 3, 11, 16, 17	86.375,30
Assinaturas		Material Permanente	
Talões ns. 949, 943, 945, 946	3.040,00	Para Aquisição no exercício	
Publicações		Pago a Diversos — Doc. 5, 6	606,00
Talões ns. 23117, 23170, 23359, 23834, 23836, 23874, 23883, 23887, 23891, 23895 a 23900, 23912, 23913 a 23953, 23954 a 23967 23.968 a 23999, 24000, 24001, a 24004, 24007, 24010, 24013, 24015, 24017, 24018, 24020, 24023 a 24027, 24029, 24030, 24036 a 24040, 24041 a 24046, 24047 a 24055, 24056 a 24079, 24082 a 24091, 24094, 24096 a 24098, 24100 a 24114, 24116 a 24120, 24503 a 24506, 24508 a 24.512, 24514, 24515, 24525, 24528 a 24534, 24536, 24537, 24539 a 24542, 24545 a 24551, 24553 a 24567, 24569, 24574, 24579, 24580, 24583 a 24587, 24601 a 24613, 24614 a 24644, 24646 a 24674, 24675 a 24700, 24701 a 24727	291.852,80	Material de Consumo	
		Combustível e Lubrificantes	
		Pago a Diversos — Doc. 4 e 26 ..	1.675,00
		Despesas Diversas	
		Despesas Miúdas e de Pronto pagamento	
		Pago a Diversos — Doc. 27, 28 ..	4.851,50
		DEPARTAMENTO DE RECEITA	
		C RECOLHIMENTO	
		Recebido do D.D. arrecada- ção deste mês conforme Guias de recolhimento:	
		Doc. 1, 2, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32	299.658,60
		ENCARGOS GERAIS DO ES- TADO	
		Contribuição p Previdência	
		Despesas Diversas	
		Recebido do D.D. parte do empre- gador para ao I.A.P.I., refe- rente ao mês de março findo — — Doc. n. 21	4.511,50
		Depósitos Diversos	
		Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriá- rios	
		Recolhido ao I.A.P.I., descontos feitos nas Folhas dos Diaristas referente o mês de março findo — Doc. n. 21	3.970,00 8.481,50
			401.647,90
		Saldo para o mês de maio	74.551,00
			Cr\$ 476.198,90
DEPARTAMENTO DE DESPESA			
C SUPRIMENTO			
Duodécimos recebidos n mês			
Pessoal Fixo			
Recebido do D.D. Duodécimos da 1a. Quinzena de abril	41.666,50		
Idem — Idem — 2a. Quinzena de abril	41.666,50	83.333,00	
Encargos Gerais do Estado			
Contribuição para Previdência			
Recebido do D.D. parte do Empregador para ser recolhido ao I.A.P.I., referente ao mês de março findo		4.511,50	
Depósitos Diversos			
Instituto do I.A.P. dos Industriários			
Descontos feitos em folha dos diaristas referen- te o mês de março findo		4.180,00	
Montepio dos Funcionários Públicos do Es- tado C Contribuição			
Descontos feitos em folha dos Diaristas, refe- rente o mês de março findo		1.312,00	
Soma da Receita	392.995,10		
Saldo para o mês de março	83.203,80		
	Cr\$ 476.198,90		

Tesouraria da Imprensa Oficial do Estado, 30 de abril de 1959
MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
 Diretor Geral

Coaracy de Barros Monteiro
 Tesoureiro

Confere: **Alfredo Pinto Coimbra**
 Redator Chefe "R", Resp. p|Chefia de Expediente



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1959

NUM. 5.556

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

RESENHA DO DIA 22 DE ABRIL DE 1959.
Cartório — Rhossard.
Escrivão — Odon.
Juiz — João Gualberto Alves de Campos.
Inventário de Maria do Carmo de Carvalho Cruz.
Despacho — Julgou por sentença a partilha amigável de fls. — Inventário de Guiomar da

Silva Tavares.
Despacho: — Julgou por sentença a partilha de fls. — Inventário de Hemetéria Soares Pereira e José Cipriano Pereira.
Despacho: — Chamando o processo à ordem, em atendimento ao requerimento de fls. 72, julgo insubsistente o leilão procedido para os fins de direito.

EDITAIS — JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.
Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento que por Mercedes Rios, lhe foi apresentada uma petição cujo inteiro teor e em seguida transcrita e despacho que determinou a expedição do presente edital: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Cível da Comarca desta Capital, Mercedes Rios, boliviana, desquitada comerciante, domiciliada e residente nesta cidade, à Rua O' de Almeida n. 85, apt. 3 do Edifício Fernando Augusto, por intermédio de seu Advogado infra-assinado, vem expor e afinal requerer a V. Excia. o seguinte: 1 — A suplicante é proprietária do apartamento n. 301, do 3o. andar, do Edifício do Palácio do Rádio, à Av. Presidente Vargas (antiga 15 de Agosto) n. 145, nesta cidade, o qual cedeu em contrato de locação por escrito, no dia 1.º de janeiro de 1957, aos senhores Jura Rubin, tcheco-eslovaco, casado, comerciante e Carlos Francisco Gomes, brasileiro naturalizado, casado, guardador dos livros ambos domiciliados e residentes nesta cidade. 2 — Findo o contrato em 31 de dezembro de 1957, a locação passou a tempo indeterminado, continuando os suplicados a usar o apartamento até hoje, por Cr\$ 7.500,00 mensais. 3 — Acontece, que a suplicante, morando em apartamento alugado tem ainda o seu escritório em dependência alugada à Rua Santo Antonio n. 132, mantendo, além disso, a exposição de livros do seu comércio noutra dependência alugada da mesma Rua Santo Antonio n. 115, de tudo pagando preços elevados, que a sobrecarregam demais. 4 — A suplicante, dessa maneira, tem imperiosa necessidade de economizar não somente numérico, como tempo e trabalho, juntando em seu apartamento próprio escritório e residência, o que só ainda não realizou, porque os suplicados não quiseram fazer entrega do apartamento locado, nada obstante solicitado amigavelmente ou em face da notificação judicial que lhes foi feita (doc. junto). Por isso, com fundamento no que dispõe o inciso II, do art. 15, da Lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950 até hoje em vigor, vem contra os mesmos inquilinos propor a competente ação de despejo, requerendo as suas citações, para responderem aos seus termos, apresentando a contestação que tiverem e quiserem, dentro do prazo legal, sob pena de revelia e para todos os demais termos do processo até final que o devera ser decretado o despejo dos réus e estes condenados, também, às custas do processo e de

mais pronunciações de direito. Nestes termos, estando em sêos do Estado a metade do valor da taxa judiciária exigível na forma da lei, com os PP NN por todo o gênero de provas em direito permitidos e aceitos, D. e A. com o processo de notificação anexo P. e E. deferimento. Belém, 21 de outubro de 1958. P. p. Moacir Guimaraes Moraes — Estava selada. (DESPACHO) Havendo o oficial de justiça ao verso de fls. 12, certificado que deixou de citar um dos locatários, por estar ausente desta cidade, determino que sua citação seja feita por edital, na forma e pelo prazo legal. Em 18/11/58. (a) Roberto Cardoso Freire da Silva. Em virtude do que mandei passar o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, pelo teor do qual fica citado Jura Rubin, tcheco-eslovaco, casado, comerciante da presente ação de despejo, para vir, querendo, contestar a presente ação nos termos da lei, sob pena de esgotado o prazo legal, ser despejado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 9 de maio de 1959. Eu, Amílcar Camara Leão, escrivão interino, escrevi. — (a) Roberto Cardoso Freire da Silva, juiz de Direito. (T. — 24.916 — 13/5/59)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, se encontra em cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, pelo prazo de três (3) dias, a petição de Recurso Extraordinário da Comarca de Igarapé-Açu — Recorrente, A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e Recorrido, Wenceslau Tavares Bezerra, a fim de ser dita petição impugnada, dentro do referido prazo. Secretaria do Tribunal de Jus-

tiça do Estado do Pará, aos 6 dias do mês de maio de 1959. (a) Olyntho Toscano, Escrivão no impedimento ocasional do titular.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Walmir Castilho Palestero e a Senhorinha Alice Maria Leray e Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. da Vileta, 198, filho de José Palestero e de Dona Neyde Castilho Palestero.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Pirajá, 1.266, filha de Anthodio dos Reis e Silva e de Dona Alzira Leray e Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em vida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — (a) Francisco G. Tavares Junior, Substituto. (T. — 24.918 — 13 e 20/5/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alberto Chaves de Lemos e a Senhorinha Olga Maria Santos Moreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, telegrafista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. das Mercedes, 92, filho de Armando Pessoa Lemos e de Dona Alzira Chaves Lemos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Ceará, 128, filha de Ernestina Salgado Moreira e de Dona Alcida Santos Moreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em vida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de maio

de 1959.
E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. —
(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.
(T. — 24.919 — 13 e 20[5]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Olavo Bentes de Paula e a Senhorinha Maria Margarida Louchar do Moreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Americano, aviário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. T. Perdigão, 10, filho de Felipe Ferreira de Paula e de Dona Brigida Bentes de Paula.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, aviária, domiciliada nesta cidade e residente à rua dos Tamóios, 610, filha de Jayme Antonio Moreira e de Dona Idée Louchar.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. —
(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.
(T. — 24.920 — 13 e 20[5]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nelson Lourenço de Melo e a Senhorinha Nina Sodré Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Aldeirão, lavrador, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada do Uttinga, 49, filho de Bento Lourenço de Melo e de Dona Cecília Alves de Melo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente ao Proventório Santa Terezinha, filha de João Paulo Monteiro e de Dona Cecília Sodré Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. —
(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.
(T. — 24.921 — 13 e 20[5]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José de Rimer Fernandes e a Senhorinha Rute Sarmento de Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Humaitá, 1.121, filho de Joaquim Ferreira Fernandes e de dona Alodia Ribeiro Fernandes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, prendas domésticas, domiciliada

nesta cidade e residente à Trav. 3 e Maio, 553, filha de Agostinho de Sena Araújo e de dona Ana Sarmento de Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.
(T. 24.778 — 6 e 13[5]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Edgar da Gama e Silva e dona Hilda Costa Cavalcante.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Pas. Júlio Cesar, 281, filho de Justo Jacinto da Gama e de dona Maria Fernandes da Gama e Silva.

Ela é também solteira, natural do Maranhão, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente Passagem Júlio Cesar, 281, filha de Francisco Cavalcante e de dona Ester Costa Cavalcante.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.
(T. 24.780 — 6 e 13[5]59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Andrade Nascimento e dona Guilomar Martins de Belém.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, ferreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem das Flores, 69, filho de Manoel Andrade do Nascimento e de dona Valdomira Andrade do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem das Flores, 69, filha de Manoel Amorim de Belém e de dona Palmira Martins de Belém.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Es-

tado do Pará, aos 5 de maio de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino.

(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.
(T. 24.781 — 6 e 13[5]59)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Brilhante da Silva e a Senhorinha Emiliana Pereira Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, domiciliado e residente na Capital do Estado, filho de Francisco Brilhante da Cunha e de dona Raimunda Brilhante da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, domiciliada e residente neste Município, filha de Emiliano Ferreira Ribeiro e de dona Maria Francisca Pereira Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito. Ponta de Pedras, aos 4 de abril de 1959.

(a.) Antonio Malato Ribeiro.

E eu Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar pela imprensa e afixando-o no lugar do costume pelo prazo da lei. Dado e assinado. Belém, 5 de maio de 1959.

(a.) Francisco G. Tavares Junior, Substituto.
(T. 24.777 — 6 e 13[5]59)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Faço público, para conhecimento de quem interessar pessa, que na petição de Antunes & Filho, interpondo recurso extraordinário, foi pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, exarado o seguinte despacho: — "Publique-se aviso na imprensa, pelo prazo de 3 dias, para que o recorrido, querendo, ofereça em cartório, impugnação. Em 9[5]59. — (a.) Arnaldo Lobo"

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, aos 11 dias do mês de maio de 1959. — (a.) Wilson Rabelo, Escrivão.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EDITAL

De citação com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Claudomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publi-

cado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Claudomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação deste no "D. O.", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), Processo n. 3.767, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pelo Acórdão n. 2.339, de 19-8-58, (D.O. de 18-12-58) e reafirmadas pelo Sr. Ministro relator, às fls. 823, o que define a responsabilidade dos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Claudomiro Anastácio das Neves, sujeitos à defesa prévia.

Belém, 23 de abril de 1959.

(a.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.
(Dias — 29 e 30[4] — 1-2-3-6-8-9-10-13-15-16-20-21-23-24[5]59)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, a acadêmica de Direito Leonor Regina de Figueiredo Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Senador Lemos, 986.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, 8 de maio de 1959.

(a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1o. Secretário.
(T. 24.936 — 9, 10, 12, 13 e 14[5]59)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478 de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Augusto Roberto Klautau de Araújo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital à Rua Mundurucú n. 662.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 6 de maio de 1959. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1o. secretário.

(T. 24.797 — 7, 9, 10, 12 e 13[5]59)